

## **S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

**Despacho n.º 693/2014 de 23 de Abril de 2014**

Considerando que o Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira (COFIT) se encontra a organizar nas ilhas de S. Miguel, Faial, Terceira e Santa Maria, o Festival Internacional de Folclore dos Açores, edição 2014, a decorrer no período compreendido entre 1 a 31 de agosto de 2014;

Considerando que este evento reúne, além de grupos de folclore de todas as ilhas dos Açores, grupos que vêm do Continente Português e do Estrangeiro, pelo que a organização necessita de preparar a logística do Festival e garantir o seu acompanhamento;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea *d*), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea *d*), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o Festival Internacional de Folclore dos Açores, edição 2014, a decorrer no período compreendido entre 1 a 31 de agosto de 2014.

21 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.